

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2021. – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem alterar os servidores responsáveis pela Fiscalização dos Contratos e convênios de informática, em virtude da mudança de lotação do servidor Marcio Goes do Nascimento (da Secretária de Informática para Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças), com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-MEM-2021/08054.

CONTRATO	NOVO GESTOR	NOVO FISCAL DEMANDANTE
076/2018	Maria de Lourdes Carneiro Lobato (Secretária de Gestão de Pessoas).	-
051/2019	Felipe Freitas	-
002/2020	-	Bruno Vieira
008/2021	-	Cleber Rocha

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA/CONVÊNIOS	PARTICIPES	OBJETO	NOVO FISCAL TÉCNICO
016/2008	SUSIPE	Tem relação com SISPE - Sistema de Acompanhamento de Presos provisórios e apenados/Libra.	Adisson da Silva
004/2012	Defensoria Pública do PA	Integração dos sistemas de acompanhamento de processos judiciais entre as partes (Tem relação com Libra).	José Inácio da Silva
023/2012	SEGUP e SUSIPE	Envio eletrônico de alvarás de soltura (Tem relação com Libra).	Adisson da Silva
001/2014 (EXTERNO)	SECTI e PRODEPA	Comunicação de Dados	Arlison da Silva
026/2016	TJMA	Sistema Audi	Kleeson dos Santos
002/2017 (EXTERNO)	TRT/PA	Ações estratégicas do ramo da tecnologia da informação e engenharia (A ver com impressão e socioambiental).	Felipe Freitas
153/2017 (EXTERNO)	JUCEPA	Disponibilização de dados a JUCEPA	Arlison da Silva
S.IV/2018 (EXTERNO)	Min. da Seq. Pública e PF	Intercâmbio de inf. Criminais - SINIC	Rodrigo Medeiros
6815962/2018 (EXTERNO)	JUSTIÇA FEDERAL	Sistema de Assist. Jud. Gratuita à JF	Rodrigo Medeiros
0101/2019 (EXTERNO)	DEPEN e Min. da Justiça	Convênio Videoconferência	Daniel Fontes
028/2019	MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS	Convênio para verbas do Dorado/SwitchFC	José Goyana
029/2019	MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS	Convênio para verbas do Dorado/SwitchFC	José Goyana
030/2019	MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS	Convênio para verbas do Dorado/SwitchFC	José Goyana
036/2019	PGE/PA	Cadastro de órgãos da ADM direta e indireta do Pará no PJe	Marília Paulo
040/2018	PGE/PA, SEFA, SEFIN, PGM, PRODEPA e CINBESA	Dívida Ativa	Márcio Goes
033/2017	TRT e TRE	Intercâmbio de informações	Diego Leitão

Belém, 19 de julho de 2021. // DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração.

Protocolo: 690772

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 026/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Cantão Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, e-mail: cantaovigilancia.para@gmail.com, Fone: (91) 3230-2750, a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.043,40 (um mil, quarenta e três reais e quarenta centavos) por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 021/2020/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório, conforme os termos do PA-PRO-2020/02068.02 // Belém, 10 de agosto de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 690430

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 025/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, a Senhora DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições

legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, no valor de R\$ 120.109,30 (cento e vinte mil, cento e nove reais e trinta centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado do Pará pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.26//Belém, 04 de agosto de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 690388

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.326, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 009502/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-07 a 27-08-2021.

Protocolo: 690370

PENSÃO

PORTARIA Nº 37.336, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/20; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 39/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; em favor de Dandara Teodora Almeida Ferreira, filha menor do ex-servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, falecido em 03/04/2021, com base na remuneração do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis – TCE-CT-603, Classe D, Nível 02, matrícula nº 0100400, no valor mensal de R\$ 5.870,53, conforme abaixo especificado, tendo em vista o que consta do Expediente nº 003983/2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 690356

PORTARIA Nº 37.335, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 6º, inciso I, 14, inciso XII, §1º, 25, inciso I, 25-A e 31, §2º, incisos I a IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 128/2020, em favor de MÁRCIA FIGUEIREDO MEIRA, viúva do ex-servidor, ANDRÉ LUCIO GODIM MEIRA, falecido em 15/01/2021, com base na remuneração do cargo efetivo de Assessor Técnico de Controle Externo TCE-CT-601, Classe D, Nível 4, matrícula nº 0715522, no valor de R\$ 3.224,42 (três mil duzentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista o que consta do Expediente Eletrônico nº 000784/2021.

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 690347